

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

PROCESSO AUTOS Nº 1018292-70.2019.8.26.0577

LÍVIA GAVIOLI MACHADO, na qualidade de liquidante, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a juntada do Quadro de Credores anexo, para publicação no DJE.

Termos em que,
p. deferimento.

São José dos Campos, 03 de março de 2023.

LÍVIA GAVIOLI MACHADO
OAB/SP Nº 387.809

QUADRO GERAL DE CREDORES**LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DE AUTO BRILHO LAVA RÁPIDO LTDA. ME****Processo nº: 1018292-70.2019.8.26.0577****3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - SP****Data da Sentença: 13.02.2020****a) Classificação do Crédito: Tributário**

Credores	Valor do Crédito R\$
Fazenda do município de São José dos Campos (valor declarado em 20.09.2022 - R\$ 850,24/88,753097*73,147099)	700,75
Subtotal	700,75

b) Classificação do Crédito: Quirografário

Credores	Valor do Crédito R\$
Banco Santander S.A (cedido ao FIDC NPL (valor declarado em 14.06.2019 R\$ 1.369,27/71,583466*73,147099)	1.399,30
Subtotal	1.399,30

**TOTAL DOS CRÉDITOS NA DATA DO
DECRETO DA LIQUIDAÇÃO****R\$****2.100,05**

- Os valores foram atualizados ou retroagidos pela Tabela do Tribunal de Justiça até da data da Sentença que decretou a Dissolução da Sociedade

São Paulo, 03 de março de 2023.



Lívia Gavioli Machado
Liquidante
OAB/SP 387.809

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP N.º 1SP 124.747-0/7